

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 171/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 151/2019.

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 22/04/2019, AUTOS Nº 2019001264 (FÍSICO) / 2022001287 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.108.283/0001-82, com sede na Avenida Amazonas, nº 477, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Candido Pallamolla, inscrito no CPF/MF nº 028.052.050-65, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação contratual, por 12 (doze) meses, e o aditamento de valor ao Contrato nº 151/2019, firmado pelas partes em 22/04/2019, que versa sobre a aquisição de solução para preservação de órgãos (renal), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001264 (físico) / 2022001287 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo e o valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II do Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 151/2019)**, aditivado através do **Item II.II**, do **Terceiro Termo Aditivo (Contrato nº 158/2022)**, sofrerá acréscimo, passando, assim, o valor unitário de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais) para R\$ 1.103,34 (um mil, cento e três reais e trinta e quatro centavos), ou seja, o valor total, global e estimado passará para R\$ 185.361,12 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta

e um reais e doze centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 22/04/2023 e findando-se em 21/04/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019001264 (físico) / 2022001287 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
LEONARDO CANDIDO PALLAMOLLA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 171/2023.

1. OBJETO: Aquisição (mediante remessas programadas durante o período de 12 (meses) de insumo médico-hospitalar: Solução para preservação de órgãos – a ser utilizado em procedimentos cirúrgicos de pacientes internados no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, mediante remessas programadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20191 (MV)	SOLUÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE ÓRGÃOS (RENAL) Obs.: Caixa fechada com 08 (oito) bolsas.	168	R\$ 1.103,34	R\$ 185.361,12
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 185.361,12 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)				

2. JUSTIFICATIVA

Manutenção de estoque de Solução para preservação de órgãos (todos) – Usado para preservação de órgão em procedimento cirúrgico de transplante.

3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Somente serão aceitos insumos rotulados, de forma a permitir a inspeção visual de seus dados essenciais (validade, fabricante, lote, etc.), de acordo com legislação pertinente;

3.2 Os insumos entregues/fornecidos deverão apresentar **validade mínima de 08 (oito) meses**.

3.3 Somente serão recebidos insumos de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e **em língua portuguesa**, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade, lote e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança do profissional e/ou paciente;

3.4 As empresas deverão apresentar a(s) amostra(s) devidamente identificada(s), para validação prévia, **caso seja ofertada marca diferente da atualmente utilizada no hospital (Custodiol 1000ml)**, onde a mesma deverá ser testada pelos responsáveis técnicos do centro cirúrgico;

3.5 As empresas não poderão optar por quantidades inferiores/superiores às estabelecidas neste Termo de Referência;

3.6 O prazo de entrega deverá ser de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data de solicitação de remessa, para fornecedores locais e de até **8 (oito) dias corridos** para contratados de outros Estados. **O.B.S.:** Estes prazos poderão ser prorrogados quando for apresentada justificativa aceita pelo executor do contrato;

3.7 As entregas dos insumos deverão ser realizadas (mediante solicitação/autorização prévia da contratante), no almoxarifado da farmácia, de segunda a sexta-feira no horário de 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17:00 horas, excepcionalmente aos sábados e feriados de 8h:00 às 12h:00. **Endereço: Avenida Anhanguera, 6.479 – Setor Oeste – Goiânia – GO – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG (portaria “D”), CEP 74.125-015;**



E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
LEONARDO CANDIDO PALLAMOLLA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

5º TERMO ADITIVO Nº 171/2023

Código do documento 0db44bb0aec6d6ba4ab9d062774f1561

Hash do documento (SHA256): 56551beeb23d564af1945dc18585734dc7e58f1d8b54bb9de42d9bd11e83a915



	LEONARDO CANDIDO PALLAMOLLA leonardo.pallamolla@contatti.com.br CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CONTATTI SÓCIO	QUA, 19 de ABR de 2023 às 13:48 Código verificador: 95fb55dc6b0b64d71f0c29d619b86390
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	QUA, 19 de ABR de 2023 às 15:32 Código verificador: 78a7de014b2649ebacb4441b8e763833
	NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUA, 19 de ABR de 2023 às 16:15 Código verificador: 2472878a48ea40d01e0580d461069e63
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	QUA, 19 de ABR de 2023 às 16:42 Código verificador: 6aae8a5c6b565db97dc7eaa339eaa241
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	QUI, 20 de ABR de 2023 às 16:39 Código verificador: a3f8ba0d5f62c71daa54461f8806e5ac

Logs

QUA, 19 de ABR de
2023 às 13:41

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 0db44bb0aec6d6ba4ab9d062774f1561

QUA, 19 de ABR de
2023 às 13:42

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LEONARDO CANDIDO PALLAMOLLA**, assinando pela empresa **CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CONTATTI** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **leonardo.pallamolla@contatti.com.br**

QUA, 19 de ABR de
2023 às 13:48

LEONARDO CANDIDO PALLAMOLLA assinou este documento pela empresa **CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CONTATTI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 170.231.44.116

QUA, 19 de ABR de
2023 às 14:47

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 19 de ABR de 2023 às 14:47

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 19 de ABR de 2023 às 14:47

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 19 de ABR de 2023 às 15:32

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 19 de ABR de 2023 às 16:15

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 19 de ABR de 2023 às 16:42

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

QUI, 20 de ABR de 2023 às 07:51

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 20 de ABR de 2023 às 16:39

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.211.225
